



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA Nº 48/2018

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias aos servidores relacionados abaixo, conforme segue:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Concessão	Retorno
Angela Maria Guerra	Facilitador de Artesanato	05/04/2017 a 04/04/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	22/08/2018
Claudia E. G. Zeferino	Agente Administrativo	05/05/2017 a 04/05/2018	23/07/2018 a 11/08/2018	12/08/2018
Rosane Pavão Estácio	Assistente Administrativo	01/06/2017 a 31/05/2018	23/07/2018 a 11/08/2018	12/08/2018

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu - Santa Catarina, 23 de julho de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal